ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 858 de 1º de dezembro de 1976.

"Modifica denominação de ruas desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura das ruas constantes do Plano Diretor da cidade nos seguintes lugares: a rua Benedito Pimentel da casa de Dona Maria do Rosário Moraes Aguiar até a Praça Alceu Roriz, volta a denominar-se rua DONA BABITA e da praça Alceu Roriz até atingir a confluência da rua Florentino Chaves passa a denominar-se rua BENEDITO PIMENTEL.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma revisão nas diversas nomenclaturas de ruas alteradas pela Câmara Municipal e que não tem sido obedecido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos primeiro (1º) de dezembro de 1976.

Simão Vieira Gonçalves-Presidente.

Osman de Araújo Roriz- 1º Secretário.

Antônio do Espírito Santo Reis - 2º Secr.